

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF), no gozo de suas atribuições regulamentares, faz publicar a 1ª retificação do Edital de Residência Médica nos termos abaixo:

1. No capítulo 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ONDE SE LÊ: "A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) anuncia a realização do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas no programa de Residência Médica do HUSF, aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC."

LEIA-SE: "A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Sagrada Família (HUSF) anuncia a realização do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas no programa de Residência Médica do HUSF, aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, com organização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)."

2. No capítulo 2, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ: "2.4 – O processo seletivo é específico para médicos formados ou formandos em medicina até o ano letivo de 2024, desde que concluem o curso até 28/02/2025. É vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após a referida data."

LEIA-SE: "2.4 – O processo seletivo é específico para médicos formados ou formandos em medicina até o ano letivo de 2024, desde que concluem o curso até 28/02/2025. O candidato deverá comprovar a conclusão do curso de medicina no ato da inscrição, mediante envio de diploma ou certificado de conclusão em formato PDF. É vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após a referida data."

3. No capítulo 2, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ: "2.8 – Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma."

LEIA-SE: "2.8 – Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, inclusive nos casos de indeferimento da inscrição por não comprovação da conclusão do curso de medicina nos termos estabelecidos neste edital."

4. No capítulo 2, DAS INSCRIÇÕES, procedemos com a retificação da numeração, ONDE SE LÊ: "2.8 – Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de

Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

LEIA-SE: “2.10 – Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.”

5. No capítulo 4, DA AVALIAÇÃO, procedemos com a retificação da numeração, ONDE SE LÊ: “ 4.8 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, sendo que os portões de acesso serão fechados às 08:45h. Não serão admitidos retardatários, em hipótese alguma.

4.9 – Serão considerados aprovados os candidatos QUE ATINGIREM O PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% DE ACERTOS. Serão convocados os com melhor desempenho na prova objetiva, em ordem de classificação nos termos deste edital.

4.10 – As provas e gabaritos serão publicados no site do Processo Seletivo, no dia 10/02/2025 às 09h.

LEIA-SE: “4.9– O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, sendo que os portões de acesso serão fechados às 08:45h. Não serão admitidos retardatários, em hipótese alguma.

4.10 – Serão considerados aprovados os candidatos QUE ATINGIREM O PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% DE ACERTOS. Serão convocados os com melhor desempenho na prova objetiva, em ordem de classificação nos termos deste edital.

4.11 – As provas e gabaritos serão publicados no site do Processo Seletivo, no dia 10/02/2025 às 09h.”

Araguari/MG, 22 de janeiro de 2025.

**SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA
COREME
Hospital Universitário Sagrada Família**